CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 10
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 592/2013

AUTORA: Vereadora Aladilce Souza

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto, Prefeito de Salvador, a criação da Secretaria Municipal de Esportes".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria da vereadora Aladilce Souza tem por objetivo indicar ao Prefeito a criação da Secretaria de Esportes no município de Salvador, a fim de proporcionar a criação e implementação de políticas públicas de incentivo e promoção dos esportes.

Verificamos que a proposição não atende aos preceitos do Regimento Interno desta Casa e aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, uma vez que foi constatada a existência do Projeto de Indicação nº 350/2013, que versa sobre o mesmo tema, razão pela qual opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 592/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo | Alfredo Mangueira | Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos | Edvaldo Brito | Waldir Pires

Recebido em 06.09.13

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436